

Arquivar

PORTARIA Nº. 303, DE 23 DE JUNHO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 108/2021 SEDUR, de 21 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a portaria de fruição de férias do servidor,

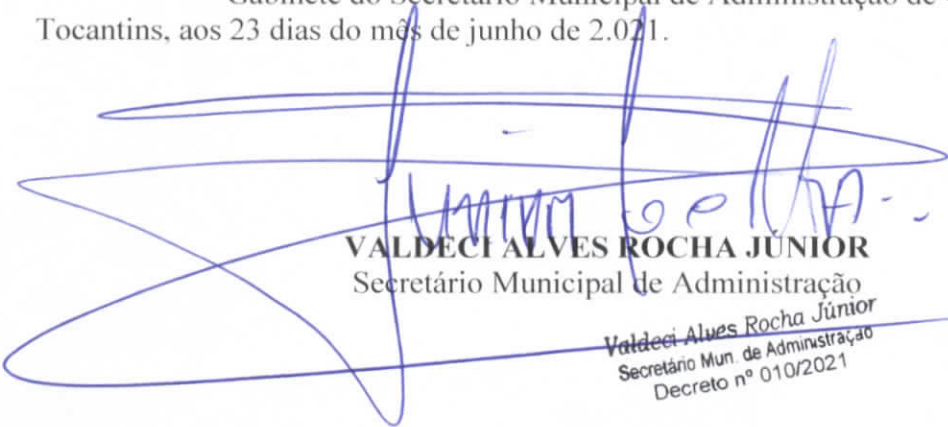
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **KLEBER ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no período de 01 a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0470/2020, de 03 de agosto de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 010/2021